

ID: AA9A4DB8F6244



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2021 OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário da inexigibilidade nº 001/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua a contratação de empresa especializada para prestar serviços de acessória contábil para prefeitura municipal de Pimenteiras-PI. CONTRATADA: PLANEJAMENTO POLITICO E CONSULTORIA CONTABIL - LTDA-ME (CONSULPLAN), CNPJ: 03.423.579/0001-93. VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras - PI, 01 de dezembro de 2024. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.



Rua João Dantas, 210 Centro, CEP: 64320-000 - Pimenteiras - Piauí
 prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 983EB75734A44



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312.001/2024

OBJETO: "Registro de preços visando a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, material odontológico, matérias laboratoriais e Laboratório de prótese, para atender as futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal desta Municipalidade". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2023. E Decreto 1462/2023. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site <https://comprasbr.com.br/>, até o dia 24/01/2025 às 09h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e Portal da Transparência do Município de Pimenteiras - PI, link: <http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/>. E-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br. Pimenteiras - PI, 27 de dezembro de 2024. Luan Robson Rocha Soares - Secretária Municipal de Saúde.



Rua João Dantas, 210 Centro, CEP: 64320-000 - Pimenteiras - Piauí
 prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 98916899861E4



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 Praça do Mercado Público, 262 - Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí.
 CNPJ: 04.342.153/0001-78

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Pimenteiras-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 167 e 168 da Resolução nº 03 de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a senhora, MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS LOPES, Portador do CPF Nº 039.010.633-07, do Cargo em Comissão de ASSESSORA FINANCEIRA, da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revendo-se as disposições em contrário.

Publique _se, Registre _se e Cumpra _se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Israel Gomes da Silva Filho

Israel Gomes da Silva Filho
 Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras - PI

ID: AB65A17127534



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 Praça do Mercado Público, 262 - Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí.
 CNPJ: 04.342.153/0001-78

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Pimenteiras-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 167 e 168 da Resolução nº 03 de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar o senhor, ANTONIO FRANCISCO SOARES DE CARVALHO, Portador do CPF Nº 111.756.903-92, do Cargo em Comissão de MESTRE DE CERIMONIAL, da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Israel Gomes da Silva Filho

Israel Gomes da Silva Filho
 Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras - PI